

GISLENE FAGUNDES DOS SANTOS	94600024	***. 220.591 ---**	BATAGUASSU
JORGE ADÃO DA SILVA MEZA	44500686	***.179.861---**	CAMPO GRANDE
HELEN ROSE MENDONZA	19154155	***. 467.821---**	LADÁRIO
ELLEN TORNACIOLI DE OLIVEIRA	19152713	***. 271.871---**	LADÁRIO
TATIANE DA SILVA BARBOZA	19152661	***. 014.841---**	LADÁRIO
ZULMIRA SOARES	19152496	***. 574.101---**	LADÁRIO
VAGNER SANCHES	81700040	***. 066.921---**	CORUMBÁ
MARILENE RODRIGUES	19152706	***. 100.841---**	LADÁRIO
MALU DIAS FERREIRA	78000072	***. 462.051 ---**	CAMPO GRANDE
SOLANGE PROENÇA GOMES	78000069	***. 399.331---**	CAMPO GRANDE
RENATO NARA SANTANA	78000067	***. 030.621---**	CAMPO GRANDE
VERÔNICA PEREIRA DE NOVAES	78000064	***. 851.931---**	CAMPO GRANDE
OLIVER MARTINS CABRERA	78000058	***. 614.841---**	CAMPO GRANDE
MARIA DE FÁTIMA LEÃO	78000050	***. 229.291---**	CAMPO GRANDE
HAMILTON CORREA DINIZ	19153603	***. 996.601---**	CORUMBÁ
FAIHANY RONDON DE OLIVEIRA	44500658	***. 247.641---**	CAMPO GRANDE
EUNICE GABILANES DOS SANTOS	44500654	***. 256.391---**	CAMPO GRANDE
THEOMAR NOVAS MONTEIRO	66400089	***. 773.391---**	CAMPO GRANDE
RAFAEL GIMENEZ SALOMÃO	66400017	***. 807.581---**	CAMPO GRANDE
DENIVALDO AMOLINAR FELICIO	78200077	***. 678.861---**	CAMPO GRANDE

Campo Grande/MS, 28 de abril de 2023.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
Diretora-Presidente

**Extrato do II Termo de Apostilamento ao Contrato 0012/2022/AGEHAB**

**Nº Cadastral: 17300**

**Processo:** 57/008.193/2021

**Partes:** Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB e JR OBRAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

**Assunto:** Apostilamento. Reajuste do valor do contrato.

**Apostila:** Com fundamento no art. 2º, §1º e art. 3º, §1º, da Lei n. 10.192/2001 e nos artigos 40, XI e 55, III, da Lei n. 8.666/93 e conforme previsão no item 3.3 da cláusula terceira do contrato, AUTORIZA-SE o registro do Termo de Apostilamento ao Contrato n. 43/2022, para "execução pela CONTRATADA, das obras de construção de 38 (trinta e oito) bases do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Jardim São Pedro, Quadra R: Lotes 01 ao 14 e Quadra Q: (lotes 01 ao 24), no município de Bataguassu/MS", firmado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB/MS e a empresa JR OBRAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - EPP, a fim de que o saldo contratual seja reajustado pelo Índice Nacional da Construção Civil - INCC/SINAPI, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, a contar da data do orçamento inicial, outubro/2021, no valor de R\$ 105.358,34 (cento e cinco mil e trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos), na ordem de 12,351% (doze inteiros e trezentos e cinquenta e um centésimos por cento), passando o valor do contrato de R\$ 853.036,43 (oitocentos e cinquenta e três mil e trinta e seis reais e quarenta e três centavos) para R\$ 958.394,77 (novecentos e cinquenta e oito mil e trezentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos).

**Data da Assinatura:** 27/04/2023

**Assina:** Maria do Carmo Avesani Lopez

**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul**

**AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA Nº 001/2023**

A Diretoria-Executiva da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS - AGEMS, representada pelo Diretor-Presidente, Sr. Carlos Alberto de Assis, **COMUNICA** a abertura da **CONSULTA PÚBLICA Nº 001/2023**, com período para envio de **contribuições entre 02/04/2023 a 08/04/2023**, as quais deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico [ouvidoria@agemms.ms.gov.br](mailto:ouvidoria@agemms.ms.gov.br).



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

**OBJETIVOS:** Receber sugestões, comentários e contribuições sobre o processo administrativo nº 51/000.242/2023, referente à Nota Técnica CRET nº 009/2023/DTR/AGEMS, **que trata da regulamentação, por meio de Portaria da AGEMS, de isenção da cobrança de pedágio sobre os eixos suspensos de veículos de transporte de carga que circulam vazios nas Rodovias Concedidas no Estado de Mato Grosso do Sul.**

A documentação objeto da Consulta Pública, o modelo para envio de contribuições, assim como os critérios e procedimentos para participação estão à disposição dos interessados e podem ser obtidos nos seguintes endereços:

**INTERNET:** www.agems.ms.gov.br – Consulta Pública nº 001/2023.

**Agems:** Av. Afonso Pena, nº 3.026 – Centro – CEP 79002-075 – Campo Grande/MS – Térreo / Protocolo – das 7h30 às 17h30, de segunda a sexta-feira.

**CARLOS ALBERTO DE ASSIS**  
Diretor Presidente

## Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

### Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 019/2023/DTP/DAP/AGEPEN-MS

**Processo** – nº 31/024315/2023.

**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Trento Soluções em Construções LTDA.

**Objeto** – Utilização de mão de obra de sentenciados que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Dourados, em atividades de serviços gerais na área de construção civil nas obras coordenadas pela Empresa, nesse Município.

**Remuneração** – A remuneração devida pela Cooperada a cada sentenciado será de 1 (Um) salário mínimo nacional, alimentação, transporte e uniforme.

**Vigência** – Prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

**Amparo Legal** – Lei Federal nº 7.210/84 e nº 8.666/93 e D. Estadual nº 12.131/16 e nº 12.140/06.

**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

**Data da Assinatura** – 28 de abril de 2023.

**Assinam** – Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN e Danilo Senatore Fedrizzi, Sócio/Administrador da Empresa Trento Soluções em Construções LTDA.

### Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº007/22/DTP/DAP/AGEPEN-MS

**Processo** – nº 31/010275/2022.

**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul e Empresa Real Food Alimentação LTDA.

**Objeto** – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de sentenciados que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na comarca de Campo Grande, em atividades de serviços gerais na cozinha industrial da sede dessa Empresa nesta Capital, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.

**Vigência** – Prazo de 12 (doze) meses a contar de 13/04/2023.

**Amparo Legal** – Art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei nº 8.666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11.261/03.

**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

**Data da assinatura** – 27 de abril de 2023.

**Assinam** – Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN e Ederson Christian Alves de Oliveira, Procurador da Empresa Real Food.

### Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0042/2021/AGEPEN

**Nº Cadastral: 16378**

**Processo:** 31/950.009.2020

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Adm. do Sistema Penitenciário e MEIADO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA ME

**Objeto:** Constitui objeto do presente termo aditivo ao contrato n. 042/2021 a prorrogação do prazo de execução dos serviços contratados por mais 30 (trinta) dias, alterando a cláusula quinta, item 5.1. do contrato originário.

**Ordenador de Despesas:** Rodrigo Rossi Maiorchini

**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Do Prazo:** O prazo de execução dos serviços será prorrogado por mais 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 02 de abril de 2023 a 1º de maio de 2023

**Data da Assinatura:** 01/04/2023

**Assinam:** RODRIGO ROSSI MAIORCHINI E ALDO VITOR MEIADO